



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Férias a Servidora Pública e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, resolve:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias à servidora pública VANIR BALES DE ALMEIDA, referente ao período aquisitivo de agosto de 2023 a agosto de 2024, para serem usufruídas dos dias 07 de outubro à 26 de outubro de 2024, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos 78 a 81 da Lei Municipal 14/91 - Estatuto do Funcionário Público de Palmital.

Art. 2º Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no próximo dia útil subsequente (28 de outubro de 2024).

Art. 3º Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANTÔNIO MACHADO DE JESUS FILHO
PRESIDENTE